

Assinam: **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – MS
HENRIQUE WANCURA BUDKE
Prefeito de Terenos – MS
LUPÉRSIO DEGERONE LUCIO
Delegado-Geral da Polícia Civil – MS

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO

Processo n. 31.059.447.2024

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, CNPJ sob n. 03015475/0001-40, com sede na Avenida do Poeta, Bloco VI, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, como doador, e o Município de Paranaíba/MS, CNPJ sob n. 03.343.118/0001-00, com endereço na Avenida Juca Pinhé, 333, Jardim Santa Mônica, Paranaíba/MS, como donatário.

Objeto: Doação de 01 (um) veículo automotor, sendo: Renault/Logan EXP 16, Placa HSH 1799, Ano Fab/Ano Mod. 2008/2008, cor azul.

Amparo Legal: Art. 76, inciso II, alínea "a" da Lei n. 14.133, de 1 de abril de 2021, nos artigos 123 e 134 da Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro) e no Decreto Estadual nº 16.294, de 9 de outubro de 2023.

Assinatura: 18 de junho de 2024.

Assinam: **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – MS
MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE
Prefeito Municipal de Paranaíba – MS

RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº1000 – DE 17 DE JUNHO DE 2024.

Licenciar membro do Conselho Comunitário de Segurança do Município de Ladário - MS, para concorrer ao pleito eleitoral de 2024 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso II, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, e Considerando o Art. 48, inciso XXIV, alínea "b", da Resolução/SEJUSP/MS/Nº 271, de 11 de abril de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º Licenciar a pedido o membro abaixo relacionado, do Conselho Comunitário de Segurança do Município de Ladário - MS, para concorrer ao cargo eletivo de vereador no pleito eleitoral de 2024:

I - José Luiz Soares Braga.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande – MS, 17 de junho de 2024.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº1002 – DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Licenciar membro do Conselho Comunitário de Segurança do Município de Naviraí - MS, para concorrer ao pleito eleitoral de 2024 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso II, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, e Considerando o Art. 48, inciso XXIV, alínea "b", da Resolução/SEJUSP/MS/Nº 271, de 11 de abril de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Licenciara a pedido os membros abaixo relacionados, do Conselho Comunitário de Segurança do Município de Naviraí - MS, para concorrer ao cargo eletivo de vereador no pleito eleitoral de 2024:

I - Adriano de Pontes Souza;

II - Antônio Simões Diniz;

III - Joana Zeila Duarte Jara Lima.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande - MS, 25 de junho de 2024.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO Nº 075/2024
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO - CADA - SEJUSP/MS

Órgão Produtor: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA- SEJUSP/MS.

O Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 423 de 21 de setembro de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.278, de 25/09/2023, de acordo com a Relação de Eliminação de Documentos nº 075/2024, autorizada pelo Senhor Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS, e em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul**, referentes às atividades meio, conforme Decreto Estadual nº 15.721 de 09/07/2021, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Coordenadoria de Contratações, Contratos, Materiais e Patrimônio (CCMP) da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS**, eliminará os documentos relacionados no quadro abaixo, deste Edital, observando-se que:

Os interessados poderão requerer ao Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo - CADA - SEJUSP/MS, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

UNIDADE AVALIADORA: CADA/SEJUSP/MS - Processo Nº31/007.058/2024.

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
7	7.1	7.1.9	7.1.9.1	2010	2015	02	Caixas	Original/cópia
Informações Correlatas								
Documento avulso de teor informativo descontínuo, Ofícios Expedidos e Recebidos, Comunicação Interna - CI, Circular, Memorando, etc.								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
5	5.2	5.2.11	5.2.11.18	2015	2016	01	Caixas	Original/cópia
Informações Correlatas								
Nota Fiscal.								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
6	6.1	6.1.4	6.1.4.4	2019	2019	01	Caixas	Original/cópia
Informações Correlatas								
Guia de Tramitação Eletrônica-GTE.								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
5	5.2	5.2.5	5.2.5.1	2011	2012	01	Caixas	Original/cópia
Informações Correlatas								
Nota de Empenho.								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2000	2005	17	Processos	Original